



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025
PROCESSO Nº 022/2025

JARDEL DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Inexigibilidade- em conformidade com Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" – autoriza a despesa:

Objeto: A LGPD na Administração Pública Municipal - por onde iniciar a Implementação nas Prefeituras e nas Câmaras Municipais
Valor: 730,00(setecentos e trinta reais)
Empresa: IGAM CORPORATIVO - Cursos e Assessoria Ltda
CNPJ/CPF: 07.675.477/0001-16
Endereço: R DOS ANDRADAS, 1560 ANDAR 18, Nº1560, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS

Canguçu, 16 de junho de 2025

Jardel de Souza Oliveira
Presidente

Publique-se:

Francis Pires Leonardi
Coordenador de Gabinete e Controle

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”